



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
LIDO EM PLENÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.525 /2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 EM 17/09/2019

Dispõe: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial para atender o Poder Legislativo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 12.589,19 (Doze Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Dezenove Centavos).

01.031.2001.2001.0006 - Manutenção, Conservação e Adequação Prédio da Câmara
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.589,19
Ficha.....006

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura de Crédito Adicional Suplementar no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária para ajustar o orçamento do Legislativo em conformidade com a receita arrecadada no exercício de 2018.

Anula-se:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO

02 PODER EXECUTIVO

0308 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

020801 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 1221002 APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.1002.2037.0000 INFRA ESTRUTURA PARA O SETOR ADMINISTRATIVO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA R\$ -12.589,19

Ficha.....285

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio dos Pioneiros, 13 de Setembro de 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL